

52
oc. CRO-SE 28 628
Rúbrica

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO



DESPACHO:

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021.**

CONSIDERANDO OS FATOS APRESENTADOS PELO SETOR DEMANDANTE;
 CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;
 CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DA CPL/SE;
 CONSIDERANDO O PRONUNCIAMENTO DO SETOR JURÍDICO DO CRO/SE;

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, BEM COMO, RATIFICO A DESPESA, CONFORME DETALHAMENTO EXPOSTO ABAIXO:

1) OBJETO DA DESPESA:

AQUISIÇÃO IMEDIATA DE 1 (UM) RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, DESTINADO ÀS NECESSIDADES DO CRO/SE.

2) EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13;

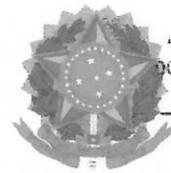
3) DEMAIS CONDIÇÕES:

CONSTAM NA PROPOSTA DA EMPRESA **NEXUS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI – CNPJ 35.664.851/0001-13** (VER PROPOSTA ANEXADA);

4) VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:

A	B	C	D	E	F	G	H	I
ITEM	CÓDIGO CATMAT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL DO ITEM R\$ I = EXH
1	247326	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PONTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE ASSIDUIDADE FUNCIONAL BIOMÉTRICA: A. QUE ESTEJA EM PLENA CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 1510 DO MTE E CERIFICADO PELO INMETRO, ONDE O MESMO DEVERÁ TER SOFTWARE DE GERENCIAMENTO LICENCIADO POR NO MÍNIMO 12 MESES; B. ENCAIXE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES; C. TECLADO, DISPLAY PARA ACESSO DAS	UND	1	CONTROL ID REGISTRADO ELETRÔNICO DE PONTO REPLICLASS	CONTROL ID REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO REPLICLASS	1.600,00	1.600,00

JA



	<p>CONFIGURAÇÕES E GERENCIAMENTOS;</p> <p>D. LEITOR BIOMÉTRICO DE 500 DPI;</p> <p>E. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES;</p> <p>F. MEMÓRIA PARA ARMAZENAR NO MÍNIMO 12.000 DIGITAIS;</p> <p>G. COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE UMA BOBINA TÉRMICA DE NO MÍNIMO 300 METROS EM SEU INTERIOR;</p> <p>H. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO QUE IMPRIMA NA BOBINA, EM ALTA QUALIDADE;</p> <p>I. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO DE CORTE AUTOMÁTICO DO TICKET, OU SEJA, A IMPRESSORA DEVERÁ SER DOTADA DE GUILHOTINA DE ALTA VELOCIDADE;</p> <p>J. DEVERÁ POSSUIR ARTIFÍCIO QUE PERMITA A DETECÇÃO DE QUANTIDADE DE PAPEL RESTANTE. ESSE ARTIFÍCIO PERMITIRÁ AO CRO/SE MONITORAR O NÍVEL DE PAPEL;</p> <p>K. COM DUAS ENTRADAS USB, SENDO UMA PARA USO FISCAL E OUTRA PARA USO NÃO FISCAL;</p> <p>L. ENTRADA DE ENERGIA 110 V, ACOMPANHADO DA FONTE DE ENERGIA;</p> <p>M. COM ENTRADA DE REDE ETHERNET QUE PERMITA A INTERFACE WEB, CONSEQUENTEMENTE, TAMBÉM CONSEGUIREMOS REALIZAR A GESTÃO DO EQUIPAMENTO (RELÓGIO DE PONTO);</p> <p>ATENÇÃO:</p> <p>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR E REALIZAR NA SEDE DO CRO/SE:</p> <p>A) ENTREGAR O PRODUTO (RELÓGIO DE PONTO);</p> <p>B) INSTALAR O SOFTWARE</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

		DE GERENCIAMENTO, DEVIDAMENTE LICENCIADO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA INSTALAÇÃO;						
		C) O EQUIPAMENTO (RELÓGIO DE PONTO) DEVERÁ ESTÁ ACOMAPNHADO DE 1 (UMA) BOBINA COM NO MÍNIMO 300 METROS;						
		D) INSTALAR O EQUIPAMENTO NA SEDE DO CRO/SE;						
		E) TESTAR O FUNCIONAMENTO NA SEDE DO CRO/SE;						
		F) REALIZAR TREINAMENTO PRESENCIAL, JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS DESSE CONSELHO DE CLASSE;						

5) BASE LEGAL DA DESPESA:

ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

POR FIM, EXCEPCIONALMENTE, AUTORIZO QUE A DESPESA SEJA FIRMADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA CONVENCIONAL, VISTO QUE ANTERIORMENTE HOUE A TENTATIVA DE AQUISIÇÃO VIA COTAÇÃO ELETRÔNICA.

NÃO É POR DEMAIS REGISTRAR QUE SE TRATA DE UMA EXCEPCIONALIDADE, UMA VEZ QUE O CRO/SE JÁ VEM ADOTANDO COMO REGRA A DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA, CONFORME ORDENAMENTO APRESENTADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019 (DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA).

ARACAJU/SE, 19.07.2021


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE